



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000160/2022
Processo: 9589-00 2022

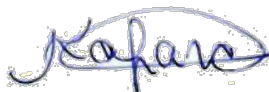
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei 00160/2022 de autoria do vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins o qual "Obriga estabelecimentos industriais, comerciais e as residências a descartarem de forma adequada os resíduos perfuro cortantes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências" é de suma importância para o cuidado para a redução de ferimentos e doenças graves acometidas aos coletores de lixo urbano.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até deliberação plenária, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

